



Decreto Nº 233 - de 27 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 83.102,56 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.102,56 (oitenta e três mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	800,00
Total da Unidade 03	----- R\$	800,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0075-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	----- R\$	5.900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.900,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	76.402,56
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	76.402,56
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 11	----- R\$	82.302,56
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	83.102,56
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	83.102,56
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	76.402,56
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	76.402,56
-------------------------	-----------	-----------


Total da Unidade 03	----- R\$	76.402,56
---------------------	-----------	-----------


Total da Instituição 02	----- R\$	76.402,56
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Anulado	----- R\$	76.402,56
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 27 de Outubro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado em 27/10/22

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.686-08
Assessoria do Gabinete